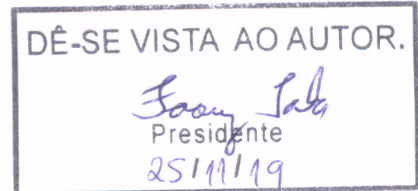


São Paulo, 07 de novembro de 2019.

Ofício GS nº 6.021/2019
SP DOC SES nº 1739811/2019



Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 189/2019, encaminhando cópia da Moção de Apelo nº 222 de autoria o Vereador Cícero Camargo da Silva, que trata de solicitação de implantação de uma Farmácia de Medicamentos Especializados no Poupatempo da Saúde no município de Jundiaí.

A presente solicitação foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, que se manifestou por meio da Informação CAF nº 1107/2019, informando o que segue:

- Atualmente a FME Campinas é a unidade de referência para distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais ao município de Jundiaí, que realiza a dispensação aos pacientes em sua farmácia central;

- A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica em parceria com a Coordenadoria de Regiões de Saúde e com a Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí, tem estudado alternativas para aperfeiçoar o atendimento dos pacientes do município;

- Considerando as tratativas já realizadas, a alternativa que se mostrou mais viável foi adequação da infraestrutura (com implantação de sistema informatizado) e dos processos da própria farmácia municipal;

- Estima-se que este novo modelo de operação seja implantado até o final do exercício de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Presidente FAOUAZ TAHA
Câmara Municipal de Jundiaí

MNO /msd